



Número: **0856192-73.2019.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **17ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>EDUARDO FERNANDO DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>ENÉAS FLÁVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO (ADVOGADO) GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM (ADVOGADO)</b>
<b>BRADESCO SEGUROS S/A (REU)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>
<b>TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
59457 514	07/06/2022 14:41	<a href="#"><u>Petição</u></a>
59457 517	07/06/2022 14:41	<a href="#"><u>2700885_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>
59457 518	07/06/2022 14:41	<a href="#"><u>2700885_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>

## ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/06/2022 14:41:46  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22060714414549600000056245804>  
Número do documento: 22060714414549600000056245804

Num. 59457514 - Pág. 1

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS  
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	31/05/2022	Valor Final:	R\$ 99,33
Número da Guia:	200.2022.617851	Número do Boleto:	200.4.22.17851/01

Via da Parte / Processo      866600000008 993309283188 520220531203 042217851015

Número do Processo:	0856192-73.2019.815.2001	Promovente:	EDUARDO FERNANDO DA SILVA
Comarca:	Joao Pessoa	Promovido:	BRADESCO SEGUROS S/A
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 2.799,84		

---

Data Emissão:	06/05/2022
Valor da UFR:	R\$ 61,14
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 246,07
Valor Desconto:	R\$ 146,74
Valor Final:	R\$ 99,33

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

**Tipo da Guia:**  
Custas Finais

**Detalhamento:**

- Custas Processuais:	R\$ 73,37
- Taxa Judiciária:	R\$ 24,46
- Taxa bancária:	R\$ 1,51



**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS  
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo	0856192-73.2019.815.2001	Número da Guia:	200.2022.617851
Comarca:	Joao Pessoa	Número do Boleto:	200.4.22.17851/01
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data da Emissão:	06/05/2022
Promovente:	EDUARDO FERNANDO DA SILVA	Data Vencimento:	31/05/2022
Promovido:	BRADESCO SEGUROS S/A	UFR Vigente:	R\$ 61,14

**Detalhamento:**

- Custas Processuais:	R\$ 73,37
- Taxa Judiciária:	R\$ 24,46
- Taxa bancária:	R\$ 1,51

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866600000008 993309283188 520220531203 042217851015




Pagar com PIX:




Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/06/2022 14:41:46  
<https://pje.tjpj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22060714414626500000056245807>  
Número do documento: 22060714414626500000056245807

## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
18/05/2022	200.2022.617851	18/05/2022	0	ESTADUAL
UF/COMARCA	Nº DO PROCESSO	Nº DO PROCESSO		
PB/João Pessoa	08561927320198152001	08561927320198152001		
ORGÃO/VARÁ	Vara Cível	DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
BRADESCO SEGUROS S/A	RÉU	RÉU	99,33	
EDUARDO FERNANDO DA SILVA	TIPO DE PESSOA	Jurídica	CPF / CNPJ	33055146000193
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	TIPO DE PESSOA	FÍSICA	CPF / CNPJ	04355541401
207C4128A1BD12E9	CÓDIGO DE BARRAS	86660000000 8 99330928318 8 52022053120 3 04221785101 5		



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

**Processo: 08561927320198152001**

**BRADESCO SEGUROS S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDUARDO FERNANDO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 6 de junho de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/06/2022 14:41:46  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22060714414657900000056245808>  
Número do documento: 22060714414657900000056245808

Num. 59457518 - Pág. 1